



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 84/2014

Data: 05/03/14

Ass. gil

Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 12/2014

Proponentes: Vereadores integrantes da CCJRF

Altera a redação do Art. 5º do Projeto de Lei nº 12/2014.

Art. 1º Altera a redação do Art. 5º do Projeto de Lei nº 12/2014 que “*Estabelece normas gerais e critérios para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida no Município de Serafina Corrêa e dá outras providências*”, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 5º O projeto e o traçado dos elementos de urbanização públicos e privados de uso comunitário, nestes compreendidos os itinerários e as passagens de pedestres, os percursos de entrada e de saída de veículos, as escadas e rampas deverão observar os parâmetros estabelecidos pelas normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.”

Serafina Corrêa, em 5 de março de 2014.


Silmar Roberto Santin
Presidente em exercício da CCJRF


Eleni de Fatima Castro Pizzatto
Relatora da CCJRF


Jairo Vidmar
Revisor da CCJRF



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 84/2014

Data: 05/03/14

Ass. 84

Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 12/2014

Proponentes: Vereadores integrantes da CCJRF

Justificativa:

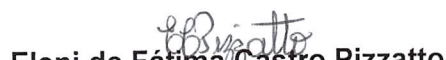
A presente Emenda Modificativa vem a complementar o texto, visto que a redação do artigo estava incompleta.

Serafina Corrêa, em 5 de março de 2014.



Silmar Roberto Santin

Presidente em exercício da CCJRF



Eleni de Fátima Castro Pizzatto
Relatora da CCJRF



Jairo Vidmar
Revisor da CCJRF